



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS



**SELEÇÃO DO PPGCJ PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO CAPES DE
TESE - EDIÇÃO 2017**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ), no uso de suas atribuições legais, torna público a presente seleção que regula as condições de inscrição ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2017, na conformidade dos termos do Edital nº 18/2017 da CAPES.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E INSCRIÇÃO

1.1. Publicação da seleção: 22/06/2017.

1.2. Período de Inscrições: 22/06/2017 a 28/06/2017.

1.3. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 29/06/2017, por meio da página eletrônica do PPGCJ (www.ccj.ufpb.br/pos).

1.4. As inscrições serão efetuadas via e-mail (ppgcj.ufpb@gmail.com), até às 12:00 hs (doze horas) do dia 28.06.2017.

1.5. As teses a serem apresentadas pelos candidatos devem, sob pena de desclassificação, atender aos critérios pré-definidos pelo Art. 4º do Edital nº 18/2017, da CAPES, quais sejam:

- “I - estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II - terem sido defendidas em 2016;
- III - terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de co-tutela ou outras formas de dupla diplomação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS



IV – terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenha tido, no mínimo, 3(três) teses de doutorado defendidas em 2016.”

1.6. O PPGCJ não se responsabiliza por qualquer ato falho do candidato que impeça a sua inscrição junto a CAPES, sobretudo no que tange a falta de documentos necessários para inscrição, nos termos do Edital nº 18/2017 da CAPES.

1.7. O Prêmio Capes de Tese de 2017 será outorgado para a melhor tese de doutorado, selecionadas em cada uma das quarenta e nove áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES nos cursos de pós-graduação adimplentes e reconhecidos no Sistema Nacional de Pós-Graduação.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados em candidatar-se a esta seleção deverão enviar, **em formato PDF**, até às 12:00 hs (doze horas) do dia **28 de junho de 2017**:

I - a ficha de inscrição constante do Anexo I deste Edital;

II – Declaração assinada pelo Autor, concordando com a inscrição de sua Tese;

III - Arquivo contendo a Tese a ser inscrita;

IV - Autobiografia do autor (mini-currículo), retratando a trajetória que o levou à pesquisa e à tese que está sendo proposta para o prêmio (até 5 mil caracteres com espaço);

V - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, caso existam, que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio, enviadas em um único arquivo compactado.

§ 1º A falta de qualquer um dos documentos listados nos incisos I a V deste artigo, no ato da inscrição, implica a desclassificação da tese.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS



2.2 As teses para concorrerem ao Prêmio Capes de Teses de 2017 devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II - terem sido defendidas em 2016;
- III - terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de co-tutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV – terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenha tido, no mínimo, 3 (três) teses de doutorado defendidas em 2016.

3. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES

3.1. A seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio Capes de Teses de 2017 ocorrerá no Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, garantida ampla divulgação do processo seletivo, dentro da autonomia de seleção das teses pelo PPGCJ.

3.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas instituirá uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

- I - verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II - decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no edital 18/2017 da CAPES;
- III - selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV – elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Art. 13, inciso I, do edital 18/2017 da CAPES.

3.3. Os critérios da seleção deverão considerar: a originalidade do trabalho; sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação; o valor agregado pelo sistema educacional ao candidato.

3.4. Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS



Parágrafo único. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O não cumprimento de qualquer instrução implica em desclassificação da tese.
- 4.2. Os casos omissos deverão ser analisados pela comissão de seleção das teses constituída por professores do PPGCJ.

João Pessoa-PB, 22 de junho de 2017.

Prof. Dr. Newton de Oliveira Lima
Vice-Coordenador Interino do PPGCJ
Mat. SIAPE 1646564



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS



ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS – PPGCJ

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO DO PPGCJ PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO CAPES DE TESE
DE 2017**

1. DADOS PESSOAIS

1.1 NOME: _____

1.2 CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____

1.3 LOCAL E DATA DE NASCIMENTO: _____

_____/_____/_____

1.4 RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

1.5 E-MAIL: _____

1.6 Telefones: Celular () _____ Fixo () _____

2. TÍTULO DA TESE A SER INSCRITA:

2.1 ORIENTADOR (A): _____

João Pessoa, ____/____/_____

Assinatura do candidato